



# Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 37

DE 01 DE ABRIL DE 2013.

*“Dispõe sobre o processo de extinção da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de São Pedro – EMDHASP”*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Propõe:


Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir, após liquidação, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de São Pedro, criada pela lei nº 1.969, de 11 de maio de 1995.

Art. 2º A liquidação da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de São Pedro, far-se-á de acordo com as disposições a serem estabelecidas através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Reverterá para a Prefeitura Municipal de São Pedro os bens que constituem o acervo da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de São Pedro, bem como direitos e obrigações decorrentes de norma legal, contratos e atos administrativos praticados pela Empresa e demais obrigações pecuniárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.969, de 11 de maio de 1995 e suas alterações.

  
HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.


Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que “Dispõe sobre o processo de extinção da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de São Pedro – EMDIASP”.

Ressalta-se que a referida empresa há anos não desenvolve atividades e não exerce a finalidade para a qual foi instituída, gerando, além disto, diversos custos administrativos com a sua manutenção meramente formal, uma vez que a mesma anualmente passa por auditorias do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Desta forma visando garantir que prevaleça o princípio da eficiência administrativa e o interesse público é que apresentamos a presente proposta.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal